

ATA DA 80a. SESSÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 1944.  
PRESIDÊNCIA DO SNR. MINISTRO GEN. F. J. SILVA JUNIOR  
SUB-SECRETÁRIO, O SNR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os snrs. Ministros Drs. Bulcão Viana, Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira, Gen. Manoel Rabello, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiros de Ar Amilcar V. Pederneiras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó e Almte. Alvaro de Vasconcellos.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o snr. Procurador Geral da Justiça Militar, interino, o snr. Dr. Fernando Moreira Guimarães.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 13 do corrente:

- N.11.000 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o snr. Ministro Dr. Bulcão Viana. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da Marinha. Apelado - O C. P. J. da 1a. Aud. da Marinha que absolveu Jardelino Carvalho da Silva, carvoeiro, e Edson Lisboa da Silva, padeiro, do crime previsto no art. 152 do C. P. M. - Negou-se provimento, unanimemente.
- N.11357 - Minas Gerais. Rel. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Apelante - A Prom. da Aud. da 4a. R. M. - Apelado - O C. J. da Fabrica de Juiz de Fora que absolveu Geraldo Ubirajara de Moraes, extranumerário diarista da mesma Fabrica, do crime previsto no art. 2º do Dec. Lei 4937. - O Tribunal deu provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, condenar o reu à pena de 9 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 298 do novo Código Penal Militar, unanimemente.
- N.11373 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 2a. R. M. - Apelado - O C. J. do 2º G. A. D., que absolveu Irineu Batista de Araujo, sorteado do 2º G. A. D., do crime previsto no art. 116 do C. P. M. - Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 11406 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o snr. Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Apelante - A Prom. da Aud. da 1a. R. M. - Apelado - O C. J. do 13º G. M. A. C. que absolveu Floriano do Carmo, sorteado do mesmo Grupo, do crime previsto no art. 116 do C. B.M. - Negou-se provimento, unanimemente.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

#### A P E L A Ç Õ E S

- N.11381 - Mato-Grosso. Rel. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Rev. o snr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - A Prom. da Aud. da 9a. R. M. - Apelado - O C. J. do 18º B. C. que declarou prescrito o crime de insubmissão praticado por Moacir Bueno Hoff, sorteado do 18º B.C., processado como incursão no art. 116 do C. P. M. - Julgamento em sessão secreta.
- N.11403 - Santa Catarina. Rel. o snr. Ministro Almte. Azevedo

(cont. da ata da 80a. ses.de 15-9-944)

Azevedo Milanez. Rel. o snr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - A Prom. da Aud. da 5a. R. M. Apelado - O C. J. do 14º B. C. que absolveu Manoel Maria Luiza Scuto, sorteado do 14º B. C. que-absolveu, do crime previsto no art. 116 do C. P. M. - Julgamento em sessão secreta.

N. 11413 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó - Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday. Apelantes - A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R. M. e Ulisses Pinto, sold. do Btl. Escola, condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do antigo C. P. M. - Apelados - O C. J. do Btl. Escola e Ulisses Pinto, sold. do Btl. Escola. - Negou-se provimento, unanimemente.

N.11416 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Rev. o snr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R. M. - Apelado - O C. J. do 13º Grupo Movel de Artilharia e Costa que absolveu Paulo José Ribeiro, sorteado do mesmo Grupo, do crime previsto no art. 116 do C. P. M. - Julgamento em sessão secreta.

N.11422 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o snr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. - Apelantes - A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R. M. e Oswaldo Ortiz Hidalgo, sold. do 1º R. C. D., condenado como incursão no grau mínimo do art. 16 do Dec. Lei 4766, de 1/10/42 - Apelados - O C. J. do 1º R. C. D. e Oswaldo Ortiz Hidalgo, sold. do 1º R. C. D. - O Tribunal resolveu condenar o reu à pena de 4 meses e 15 dias de prisão, pelo crime previsto no artigo 298 do novo Cod. Gen. Mil., unanimemente.

N.11715 - E. do Rio de Janeiro. Rel. o snr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday. - Apelante - Daniel Pinto Ferreira, sold. da 2a. Bxia. Ind. Art. Costa (Forte Barão do Rio Branco), condenado como incursão no grau mínimo do art. 298 do C. P. M. c/c art. 31, § 2º do C. P. M. - Apelado - O C. J. do 1º G.A. C. e Fortaleza de Santa Cruz. - Negou-se provimento, unanimemente.

N.11733 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday. Apelante - Alcebiades Galvão, insubmisso, condenado como incursão no grau mínimo do art. 116 do C. P. M. - Apelado - O C. J. do 4º R. A. M. - O Tribunal deu provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante , unanimemente.

N.11399 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras. Apelante - A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R. M. - Apelado - O C. J. do 2º R. I. que absolveu Jorge de Souza Lobo, sorteado do 2º R. I., do crime previsto no art. 116 do C. P. M. - Julgamento em sessão secreta.

N.11417 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras. // Apelado - O C. J. do 13º G. M. A. C. que absolveu Atílio da Silva, sorteado do mesmo Grupo, do crime previsto no art. 116 do C. P. M. - Julgamento em sessão secreta.

//Apelante: A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R.M.//

(cont. da ata da 80a. ses. de 15-9-944)

- N.11724 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Apelante - A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R. M. - Apelado - O C. J. do 2º R. I. quem absolveu Antonio Gomes Filho, sorteado do 2º R. I., do crime previsto no art. 116 do C. P. M. - Julgamento em sessão secreta.
- N.11713 - E. do Rio de Janeiro. Rel. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. - Apelante - Zelio Antonio do Nascimento, sold. do 3º R. I., condenado como incursão no grau mínimo do art. 116 do C. P. M. - Apelado - O C. J. do 3º R. J. - O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante, contra os votos dos snrs. Mínistros Dr. Bulcão Vianna e Dr. Cardoso de Castro, que confirmavam a sentença.
- Manoel Rabello /
- N.11732 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Gen. Egger Facó. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. - Apelante - Antonio Sebastiao Soares, foguista do vapor Aracajú, condenado como incursão no grau mínimo do art. 5º do Dec. Lei 5353, de 1943, c/c § 1º do mesmo artigo. Apelado - O C. J. da 2a. Aud. da Marinha. - O Tribunal resolveu condenar o reu à pena de 9 meses de prisão, ex vi, do artigo 298 do novo Cod. Pen. Mil. O snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro, votou com restrições.
- N.11740 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. - Apelante - Anibal Dias da Costa, m.n., condenado a 29 meses e 7 dias de prisão, nos termos do art. 298 do C. P. M. de 24/1/944. Apelado - O C. J. da 1a. A. M. - O Tribunal resolveu condenar o reu à pena de 24 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 298 do novo Cod. Pen. Mil., unanimemente.
- N.11742 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Apelante - José Martins da Silva, marinheiro do vapor "Cearáloide", condenado como incursão no grau mínimo do art. 5º, c/c § 1º do Dec. Lei 5353, de 1943. Apelado - O C. J. da 2a. A. M. O Tribunal resolveu condenar o reu à pena de 9 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 298 do novo Cod. Pen. Mil. O snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro, votou com restrições.
- N.11759 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Apelante - Arcilio de Campos, sold. do 4º R. A. M., condenado como incursão no artigo 159 do C. P. M., à pena de 4 meses de prisão. Apelado - O C. J. do 4º R. A. M. - Negou-se provimento, unanimemente.
- N.11766 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Apelante - Cândido Luciano, sold. corneteiro da Cia. Extramarinha do 1º Corpo de Base Aérea, condenado a 12 meses de prisão, como incursão no art. 163 do C. P. M. - Apelado - O C. J. da Base Aérea de Santa Cruz. - O Tribunal resolveu condenar o reu à pena de 9 meses de prisão como incursão na sanção do artigo 298 do novo Cod. Pend. Mil., unanimemente.
- N.11757 - Minas Gerais. - Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Rev. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - Leopoldo de Faria Tavares, cabo do 11º R. I., condenado a 8 meses de detenção, grau mínimo do pream-

(cont. da ata da 80a. ses. de 15-9-944)

do preambulo do art. 154 do C. P. M. c/c art. 314, pena convertida em prisao, na conformidade do art. 42 do citado Código. - Apelado - O C. J. da Aud. da 4a- R. M. - Negou-se provimento, unanimemente.

- N.11013 - (Embargos) Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Rev. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Embargante - Renato Mendonça Chita, 2º Sargento do Contingente da Sub-Diretoria de Fundos do Exercito, condenado como incursão no grau máximo do art. 155, § único do antigo C. P. M. c/c art. 59 do Dec. Lei 4766, de 1/10/42. - Embargado - O Acórdão deste Tribunal de 5/7/944. - O Tribunal resolveu desrespeitar os embargos contra os votos dos snrs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira e Brigadeiro Amílcar Pederneiras, que não aplicavam ao embargante o aumento previsto no artigo 59 do Dec. Lei 4766, referido.
- N.11739 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Rev. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Apelante - Walter Santiago, cabo do Btl. de Guardas, condenado como incursão no grau mínimo do art. 153 do C. P. M. de 1891 c/c art. 59 do Dec. Lei 4766 de 1/10/42. Apelado - O C. J. da 1a. Aud. da 1a. R. M. - Negou-se provimento, unanimemente.
- N.11753 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Bacheco de Oliveira. Rev. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Apelante - Eddiê Sanches da Silva, m.n., condenado como incursão no grau mínimo do art. 101, § 2º do C. P. M. de 1891, c/c art. 59 do Dec. Lei 4766, de 1942 e 314 do novo C. P. M. Apelado - O C. J. da 2a. A. M. - O Tribunal resolveu condenar o reu à pena de 8 meses de prisão, ex-vi dos artigos 136 e 314 do novo Cod. Pend. Mil. contra os votos dos snrs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira, General Edgar Faco, que o condenavam à pena de 3 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 97 do antigo Cod. Pen. Mil.
- N.10442 - (Embargos) S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Rev. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Embargante - João Lances de Miranda, civil, condenado como incursão no grau mínimo do art. 187 do Dec. Lei 1.187, de 4/4/939. - Embargado - O Acórdão deste Tribunal de 14/4/44. Rejeitada a preliminar deferida, contra o voto do snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira; de-meritis - o Tribunal desrespeitou os embargos nos termos do parecer do Snr. Dr. Procurador Geral, interino, contra os votos dos Snrs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira e Almte. Azevedo Milanez, que os recebiam para absolver o embargante.
- N.11754 - Minas Gerais. Rel. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Rev. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Apelante - Alvim Apolinario de Lemos, sold. do III/ do 12º R. I., condenado como incursão no grau mínimo do preâmbulo do art. 181 do C. P. M. c/c art. 314 do mesmo Código. - Apelado - O C. J. da Aud. da 4a. R. M. - O Tribunal resolveu condenar o reu à pena de oito anos de reclusão, pelo crime previsto nos referidos artigos, confirmado assim a sentença apelada, contra o voto do snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, que o condenava à pena de 4 anos de reclusão.

(cont. da ata da 30a. ses. de 15/9/44)

Acham-se em mesa os seguintes processos: Apelações ns. 9899 - 9989  
10976 - 11398 - 11426 - 11441 - 11762 e 11763.

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

*Gen. Francisco P. Góis /  
Membro Presidente.*

*Flávio Matos de Magalhães  
Sect. - secretário*